



PORTARIA Nº. 257/2009
DE 09/11/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4294/2008, de 14/11/2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 09/11/2009 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo 2003/2008, ao Servidor **JOSÉ CARLOS DO COUTO**, portador do documento de identidade RG. nº. 6.571.819-7 SESP PR e do CPF n. 015.459.249-88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 20 / 11 / 09 PÁGINA 8 editor